MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aos 15 dias do mês dezembro de 2025, às 14h30, reuniu-se, através da plataforma *Google Meet*, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal Fluminense. Estiveram presentes os seguintes membros votantes: professora Elizandra Garcia da Silva, professor Jonas Lirio Gurgel, professora Micheli Vergínia Ghiggi e professora Mônica Vasconcellos de Oliveira Farias (representante do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento – SSE). As professoras Adriana Machado Penna e Neyse Luz Muniz justificaram a ausência informando que estavam participando de uma banca de defesa de monografia. A reunião foi presidida pelo professor Mackson Luiz Fernandes da Costa, coordenador do curso. Também participaram o professor Cesar Vieira Marques Filho e os técnicos Alan Vieira da Silva e Taiana Silva Soares. O professor Mackson Luiz iniciou com a votação das atas. Ata da reunião ordinária do dia 14/11/25: aprovada por unanimidade. Atas das duas reuniões extraordinárias do dia 25/11/25: aprovadas por unanimidade. Em seguida, colocou em votação a pauta, que também foi aprovada por unanimidade. Antes de passar à ordem do dia, o coordenador deu o informe de no dia seguinte, 16 de dezembro, haveria uma reunião ampliada do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso para discutir as implicações e encaminhamento da alteração do Projeto Pedagógico do Curso de forma a atender a Resolução do CNE/CP nº 4 / 2024, e perguntou se mais alguém gostaria de dar algum informe. Não houve mais informes. O coordenador também perguntou se alguém gostaria de se inscrever em Assuntos Gerais. Não houve inscritos. Passou-se, então, à ordem do dia. **1)** Aprovar a solicitação de reingresso sem concurso do aluno Carlos Henrique Cardoso Figueiredo Filho, proveniente do curso de Filosofia – Processo SEI 23069.187047/2025-46. Antes de abrir o espaço de fala, o professor Mackson mencionou que o curso tem um problema de disponibilidade de vaga. O professor Jonas destacou que tende a ser favorável a que os alunos ocupem a universidade pública e possam trocar de curso, porém, entende que, no momento, não há disponibilidade de vagas, especialmente para alunos do primeiro período, mencionando que um aluno vindo do curso de Filosofia, provavelmente, entraria no primeiro período, já que não poderia aproveitar muitas disciplinas. O Colegiado indeferiu, com 3 votos contra e 1 abstenção a solicitação de reingresso sem concurso. O professor Mackson solicitou que no processo constasse que a justificativa para a negativa fosse a ausência de vagas no curso. **2)** Deliberar sobre a solicitação de validação de estágio não obrigatório para efeito de contabilização das horas complementares, da aluna Fernanda Stela de Souza Jandre. Após uma breve explicação da Comissão de Estágio, o colegiado deferiu, aprovando a solicitação da aluna por unanimidade. **3)** Aprovar a conversão da disciplina optativa Fisiologia II em disciplina optativa de ênfase. O professor Mackson destacou que o objetivo dessa mudança é atender a uma demanda do curso e garantir mais possibilidades aos estudantes. O Colegiado aprovou por unanimidade. **4)** Elaboração do

regimento interno do Colegiado do Curso de Educação Física. O professor Mackson propôs que a minuta do regimento fosse lida ponto por ponto de forma que o docente que quisesse sugerir alguma alteração, sinalizasse e, na mesma hora, o colegiado deliberaria sobre tal sugestão. Não houve objeções à proposta do Coordenador. O coordenador deu início à leitura da minuta em conjunto com os demais membros e, no artigo 3º, inciso II, propôs que a quantidade mínima de membros, representantes do Departamento de Educação Física e Desportos fosse reduzida a 5 (cinco). O coordenador fez essa sugestão pensando no quórum das reuniões. O professor Jonas expressou que seria importante manter os seis membros, até porque são seis com o coordenador do curso. O professor Mackson declinou da proposta. A professora Elizandra propôs que ausências que fossem justificadas não contassem na hora de calcular o quórum mínimo. O professor Mackson sinalizou que havia um artigo que falava sobre a questão das ausências e propôs que assunto fosse trazido nesse momento. A professora Elizandra concordou. Na leitura do artigo 6º, parágrafo 4º, que trata sobre quórum mínimo, o professor Mackson perguntou à professora Elizandra se ela gostaria de fazer algum ajuste. A professora respondeu que não havia necessidade, pois o quórum estava bom. Na leitura do artigo 9º, parágrafo único, o professor Jonas sugeriu uma alteração no final da frase. Segue o parágrafo reescrito com a alteração sugerida pelo professor Jonas: "Na falta ou impedimento do Coordenador, a presidência da reunião do Colegiado será exercida pelo Vice-Coordenador; na falta de ambos, pelo membro docente do Colegiado mais antigo na docência do *Departamento de Educação Física e Desportos na UFF*." O Colegiado aprovou, por unanimidade, o ajuste sugerido pleo chefe departamental. No artigo 12, o professor Jonas sugeriu a alteração: "Apresentado um assunto pelo Relator designado, proceder-se-á à discussão, *facultando-se a palavra a cada um dos presentes, com até duas falas pelo prazo de 3 (três) minutos*." O Colegiado aprovou, por unanimidade. No artigo 20, o professor Jonas propôs acrescentar um inciso com a seguinte redação: " XVI) Zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso." Aprovado por unanimidade. Com a ausência da professora Elizandra, que precisou se retirar para participar de uma banca de defesa de monografia, e a intervenção da professora Mônica, que questionou a legitimidade da votação, tendo em vista que havia poucos membros votantes, o professor Mackson sugeriu o encerramento da reunião e deu o encaminhamento de que a leitura e aprovação da minuta do regimento continuasse na próxima reunião ordinária. A reunião foi encerrada na leitura do artigo 23. O professor Mackson agradeceu a presença de todos, e eu, Taiana Silva Soares, assistente em administração, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo coordenador do curso de graduação em Educação Física, professor Mackson Luiz Fernandes da Costa.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TAIANA SILVA SOARES
Data: 22/12/2025 09:24:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Taiana Silva Soares
Assistente em Administração
SIAPE: 2258418

gov.br
Documento assinado digitalmente
MACKSON LUIZ FERNANDES DA COSTA
Data: 22/12/2025 11:43:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mackson Luiz Fernandes da Costa
Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física
SIAPE: 1092635